DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto n° 5.705, de 02 de outubro de 2.024.

Revoga o Decreto n° 5.633, de 12 de abril de 2024, que "Decreta Situação de Emergência em Saúde Pública no município de Itaberá/SP em razão da necessidade de ações para preservar a saúde da população por meio da contenção à propagação de arboviroses, em especial da Dengue, Chikungunya e Zika transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti."

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA, Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a revogação do Decreto Estadual nº 68.368, de 5 de março de 2024, que declarou situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo em razão de epidemia de Dengue;

CONSIDERANDO a redução de casos e da incidência das notificações de Dengue no município de Itaberá,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n° 5.633, de 12 de abril de 2024, que "Decreta Situação de Emergência em Saúde Pública no município de Itaberá/SP em razão da necessidade de ações para preservar a saúde da população por meio da contenção à propagação de arboviroses, em especial da Dengue, Chikungunya e Zika transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itaberá, em 02 de outubro de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C09D-D662-4328-2E8F e informe o código C09D-D662-4328-2E8F

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2024
CONTRATO Nº 75/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: VMI TECNOLOGIAS LTDA
OBJETO: Aquisição de um arco-cirúrgico.
VIGÊNCIA: 30/09/2025

.....